



:- PORTARIA N.º 193, DE 11 DE JULHO DE 2023 -:

(Dispõe sobre concessão de férias regulamentares aos servidores que especificam, e dá outras providências).

CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, no uso de suas atribuições legais, na forma do Artigo 21 – inciso VIII, combinado com o Artigo 99 – inciso II – alínea “a”, ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – Nos termos do Artigo 153 da Lei Complementar n.º 07, de 10 de dezembro de 2.004, conceder aos servidores abaixo especificados 10 (dez) dias de férias regulamentares, a saber:

- **ALESSANDRA DE CASSIA ANDRADE**, Ajudante Geral, a partir do dia 28 de junho de 2023, referente ao período aquisitivo de 27 de Abril de 2021 a 26 de Abril de 2022;
- **LEANDRO CAETANO**, Escriturário, a partir do dia 28 de Junho de 2023, referente ao período aquisitivo de 11 de Abril de 2020 a 10 de Abril de 2021;
- **MARLENE ANICETO DA SILVA**, Técnico De Enfermagem, a partir do dia 26 de Junho de 2023, referente ao período aquisitivo de 29 de junho de 2021 a 28 de junho de 2022;
- **SANDRA APARECIDA DE SIQUEIRA NASCIMENTO**, Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, a partir do dia 28 de Junho de 2023, referente ao período aquisitivo de 17 de Dezembro de 2021 a 16 de Dezembro de 2022;

Art. 2º – As despesas constantes com a execução da presente Portaria correrão à conta das dotações próprias do Orçamento vigente.

Art. 3º – A Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Tributos por intermédio da Diretoria de Recursos humanos tomará às providências legais necessárias a integral efetivação do presente ato.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, em 11 de julho de 2023, 59º ano de Emancipação Político-Administrativa da Cidade de Biritiba Mirim.

CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e publicada no Quadro de Editais da Prefeitura Municipal, na mesma data supra.

MARIA IVONETE DA CUNHA LEITE

Secretária Municipal de Administração, Finanças e Tributos